



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretaria de Ação Social, senhora Cristina de Paula Pinto, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa**:

- Quantidade de cestas básicas que estão sendo fornecidas por mês;
- Quantidade de cestas básicas que estão sendo licitadas;
- Quantidade de passagens que estão sendo fornecidas por mês;
- Quantidade de passagens que estão sendo licitadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 30 de março de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

10h03min